



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## **EDITAL Nº 1559/2022/ICB-SGE-UFMG**

Processo nº 23072.255039/2022-38

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PREMIAÇÃO COM CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM ÂMBITO NACIONAL**

A Diretoria do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG torna público o presente edital que estabelece as normas e critérios para a concessão dos prêmios aos discentes vencedores do concurso de "Pitch", realizado durante a Mostra ICB-2022, para as categorias Iniciação Científica, Pós-graduação e Extensão.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Para efeitos deste Edital são elegíveis ao Concurso de "Pitch" organizado pela Diretoria do ICB:

I – Categoria Iniciação Científica: trabalhos inscritos e premiados com relevância acadêmica no XXXI Semana de Iniciação Científica (SIC);

II – Categoria Pós-graduação: trabalhos inscritos e selecionados na primeira fase de seleção, conforme critérios estabelecidos em edital específico elaborado pelo Núcleo de Apoio à Pós-graduação (NAPG);

III – Categoria Extensão: trabalhos inscritos e premiados com relevância acadêmica no 25º Encontro de Extensão.

Parágrafo primeiro. Os trabalhos inscritos e selecionados nas primeiras fases da Semana de Iniciação Científica e do Encontro de Extensão estarão automaticamente inscritos para concorrerem aos prêmios previstos neste edital.

Parágrafo segundo. O trabalho selecionado não poderá concorrer em mais de uma categoria, devendo, neste caso, optar por qual categoria irá participar.

1.2 O prêmio será no valor de R\$500,00 para os primeiros lugares de cada categoria. Os alunos classificados em segundo e terceiro lugares de cada categoria receberão certificado de menção honrosa. O prêmio será para a participação de estudantes da UFMG, que estejam desenvolvendo atividades no ICB, em Eventos Científicos, de Ensino ou de Extensão, de abrangência local, nacional ou internacional.

1.3. Público a quem se destina o auxílio:

1.3.1. Alunos que tenham sido selecionados no concurso de "Pitch", como primeiros colocados de cada categoria e que estejam desenvolvendo projetos de Pós-graduação, Iniciação Científica ou de Extensão

sob a orientação de docentes do ICB e que estejam regularmente matriculados no período da utilização do recurso financeiro;

1.4. A concessão do auxílio está vinculada à participação do aluno vencedor em algum evento científico com apresentação de trabalho.

1.5. Para eventos nacionais ou internacionais sediados na cidade de Belo Horizonte e região metropolitana e eventos que ocorram no formato "on-line", o aluno receberá o valor da inscrição, até o teto máximo do valor do seu prêmio.

1.6. O auxílio poderá ser usado para participação em eventos no segundo semestre de 2022 ou no primeiro e segundo semestre de 2023.

1.7 A seleção dos trabalhos inscritos neste edital será realizada por votação pública e/ou seleção técnica, a critério do Núcleo ou Colegiado correspondente, a ser realizada durante o período de realização da Mostra ICB/2022.

## 2- ORIENTAÇÕES GERAIS:

2.1. Local de solicitação do ressarcimento: Secretarias do NAPG, NAPq e CENEX, para alunos premiados nas categorias de Pós-graduação, Iniciação Científica e de Extensão, respectivamente.

2.2. O pagamento do auxílio será realizado somente após o evento, mediante apresentação dos comprovantes, de inscrição no evento, de apresentação do trabalho e de deslocamento para a cidade do evento (caso seja um evento presencial). Sem estes comprovantes, o aluno não poderá ser ressarcido. Terá direito a receber o auxílio, o autor que apresentar o trabalho.

2.3. O estudante premiado terá até 30/10/2022 para solicitar o ressarcimento referente ao segundo semestre/2022 e até 20/10/2023 para os auxílios relativos ao primeiro e segundo semestre de 2023.

## 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Casos omissos e não previstos no presente Edital serão julgados pela Comissão Julgadora (Vice-Diretor(a), Coordenador(a) do NAPG, Coordenador(a) do NAPq, Coordenador(a) do CENEX, Coordenador(a) do Colegiado de Ciências Biológicas, Coordenador(a) do Colegiado do ciclo básico).

PROFA. ÉLIDA MARA LEITE RABELO

Vice-Diretora do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Leite Rabelo, Vice diretor(a) de unidade**, em 21/09/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1757864** e o código CRC **67706A94**.

